



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.657, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 3.354, de 11 de setembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA de Santa Luzia - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os arts. 5º e 6º da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Santa Luzia, Minas Gerais”,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.354, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ermelindo Martins Caetano – titular;

Marco Aurélio Carvalho Fonseca – suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de outubro de 2020.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 08/10/2020
NOME: Emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA: 33540
SETOR DE PROTOCOLO